

Proposto por:

Analisado por:

Aprovado por:

Serviço de Fiscalização de Serviços Gerais (SEFIS) Diretor do Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP)

Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para realizar vistorias, com foco na infraestrutura predial e na comunicação visual, nos prédios do Complexo do Foro Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Fiscalização de Serviços Gerais da <u>Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/SEFIS)</u>, bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais (UO), passando a vigorar a partir de <u>07/11/2017</u>.

3 REFERÊNCIAS

- Constituição Federal de 1988;
- Resolução TJ/OE nº 01/2017 Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Departamento de Infraestrutura Operacional da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/ DEIOP)	 Encaminhar para a Diretoria-Geral os relatórios provenientes das vistorias realizadas pela DIFOR.
Divisão de Administração do Foro Central da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/DIFOR)	 Coordenar procedimentos visando à melhoria no atendimento aos públicos internos e externos com os serviços de infraestrutura predial e comunicação visual; fiscalizar o patrimônio disponibilizado em áreas comuns, corredores, banheiros e copas, quanto ao aspecto de sua conservação; coordenar vistorias nos prédios, realizadas pelos diversos serviços, dentro de sua esfera de atuação, finalizando-as com relatório para o Departamento

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	1 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	indicando as providências adotadas.
	 Manter atualizados os quadros de avisos, totens e informações do Foro Central;
Serviço de Fiscalização de Serviços Gerais da Diretoria-Geral de Logística	 proceder a vistorias das áreas comuns, elaborando relatórios, promovendo solicitações de consertos e serviços e verificando a comunicação visual dos prédios, para adequação constante;
(DGLOG/SEFIS)	 realizar vistoria mensal nas áreas de Plantão Judiciário, buscando verificar a infraestrutura e apoio logístico;
	 encaminhar à DIFOR os relatórios elaborados a partir das vistorias realizadas.

5 CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 Este processo de trabalho tem como escopo garantir a manutenção da infraestrutura predial, a clareza e a atualização da comunicação visual das áreas comuns internas e externas do Complexo do Foro Central do PJERJ, sob a responsabilidade da DIFOR.
- **5.2** O SEFIS realiza vistorias e fiscalizações, visando atingir seus objetivos.
- 5.3 Ao constatar fatos que demandem soluções, o SEFIS aciona a unidade administrativa competente e elabora relatório a ser encaminhado à Diretoria da DIFOR para ciência e providências necessárias.

6 REALIZAR VISTORIAS NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL

- **6.1** SEFIS elabora cronogramas de vistorias de todo o Foro Central.
- **6.2** Realiza vistorias internas e externas, visando fiscalizar os prédios, bem como as áreas externas de todo o Complexo do Foro Central, desde que estejam sob a responsabilidade da Divisão de Administração do Foro Central (DGLOG/DIFOR).
- **6.3** Elabora relatórios por meio dos apontamentos destacados nas vistorias realizadas.
- 6.4 Abre ordens de serviço pertinentes à solução dos problemas encontrados, aciona a unidade competente, e encaminha todo o relatório à Diretoria da DIFOR para ciência e providências que entender cabíveis.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	2 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 6.5 Registra as ordens de serviço abertas em planilha de uso comum aos Serviços da DIFOR, para acompanhamento das providências.
- **6.6** Acompanha a execução dos serviços para o fechamento das ordens de serviço.
- **6.7** Arquiva as ordens de serviço assinadas em pasta própria virtual e compartilhada.

7 RECEBER SOLICITAÇÕES / RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS

- 7.1 SEFIS recebe, por e-mail, solicitações e reclamações de usuários internos e externos, pertinentes às áreas de servidão comum e aos espaços sob a responsabilidade da DIFOR.
- **7.2** Com base nas necessidades verificadas, abre ordens de serviço para a regularização das ocorrências.
- **7.3** Registra as ordens de serviço abertas em planilha de uso comum aos Serviços da DIFOR, para acompanhamento das providências.
- **7.4** Acompanha a execução dos serviços para o fechamento das ordens de serviço.
- 7.5 Arquiva as ordens de serviço assinadas em pasta própria virtual e compartilhada.

8 VERIFICAR E COORDENAR A COMUNICAÇÃO VISUAL

- **8.1** SEFIS mantem atualizadas as informações pertinentes à localização das diversas unidades organizacionais, serventias e gabinetes, assim como também os quadros de avisos e *totens* do Foro Central.
- 8.2 Fiscaliza os prédios do Complexo do Foro Central, para que a comunicação visual interna e externa esteja sempre obedecendo ao padrão estabelecido pelo Tribunal de Justiça-TJ.
- **8.2.1** Caso a equipe do SEFIS verifique a existência de placas de identificação danificadas ou a ausência de algumas delas, providencia a respectiva confecção.

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	3 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- **8.2.1.1** O SEFIS pode ser provocado, pelos usuários internos e externos, a providenciar novas placas ou as respectivas trocas, por meio de solicitação, <u>preferencialmente por e-mail</u>.
- **8.2.2** Solicita à Gráfica do TJ, por *e-mail*, a confecção de placas adesivas, placas prisma, placas de vidro, dentre outras.
- **8.2.3** Recebe as placas da Gráfica do TJ e providencia a afixação nos locais adequados.
- 9 RECEBER SOLICITAÇÃO PARA AFIXAÇÃO DE CARTAZES, AVISOS E/OU INFORMATIVOS NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL
- **9.1** SEFIS recebe solicitação de usuários internos e externos para afixação de cartazes, avisos e/ou informativos nos prédios do Complexo do Foro Central.
- **9.2** Verifica se o conteúdo dos cartazes, avisos e/ou informativos é pertinente ao TJ e é destituído de cunho pecuniário.
- **9.2.1** Em caso positivo, aceita o recebimento dos cartazes, avisos e informativos e lança em planilha de controle própria do SEFIS.
- **9.2.1.1** Providencia a afixação dos respectivos cartazes, avisos e/ou informativos.
- **9.2.2** Em caso negativo, devolve os cartazes, avisos e/ou informativos ao solicitante.

10 INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES À DIFOR/SEFIS

- **10.1** SEFIS recebe processos administrativos, cujos assuntos são pertinentes à infraestrutura e à comunicação visual dos prédios do Complexo do Foro Central.
- **10.2** Presta informação nos autos.
- **10.3** Encaminha o processo à Diretoria da DIFOR para análise e providências que forem necessárias.

11 GESTÃO DE REGISTROS

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	4 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

11.1 Os registros deste processo de trabalho são geridos pela UO e mantidos em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ARMAZENA- MENTO	RECUPE -RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Planilha de Controle de Recebimento de Cartazes, Avisos e Informativos	0-6-2-2g	SEFIS	Pasta Eletrônica	Ano/ Assunto	Backup	2 anos	Eliminação na UO
Planilha de Controle das Ordens de Serviço Abertas	0-6-2-2g	DIFOR	Pasta Eletrônica	Ano/ Assunto	Backup	2 anos	Eliminação na UO
Correspondência (e- mails)	5-5-4	SEFIS	Pasta Eletrônica	Ano/ Assunto	Backup (condições apropriadas)	2 anos	Eliminação na UO

Legenda:

Notas:

- a) Eliminação na UO procedimento Eliminar Documentos nas Unidades Organizacionais (DEGEA).
- b) DGCOM/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os registros lançados no Sistema Corporativo s\u00e3o realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a prote\u00e7\u00e3o e o descarte desses registros cabem \u00e0 DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Seguran\u00e7a dos Bancos de Dados e Servidores de Aplica\u00e7\u00e3o.

12 ANEXO

- Anexo 1 Fluxograma do Procedimento de Realizar Vistorias nos Prédios do Complexo do Foro Central;
- Anexo 2 Fluxograma do Procedimento de Receber Solicitações / Reclamações dos Usuários;
- Anexo 3 Fluxograma do Procedimento de Verificar e Coordenar Comunicação Visual;
- Anexo 4 Fluxograma do Procedimento de Receber Solicitação para Afixação de Cartazes, Avisos e/ou Informativos nos Prédios do Complexo do Foro Central;

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	5 de 11

^{*}CCD = Código de Classificação de Documentos.

^{**}UO = Unidade Organizacional.

^{***}DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

 Anexo 5 - Fluxograma do Procedimento de Instruir Processos Administrativos Pertinentes à DIFOR.

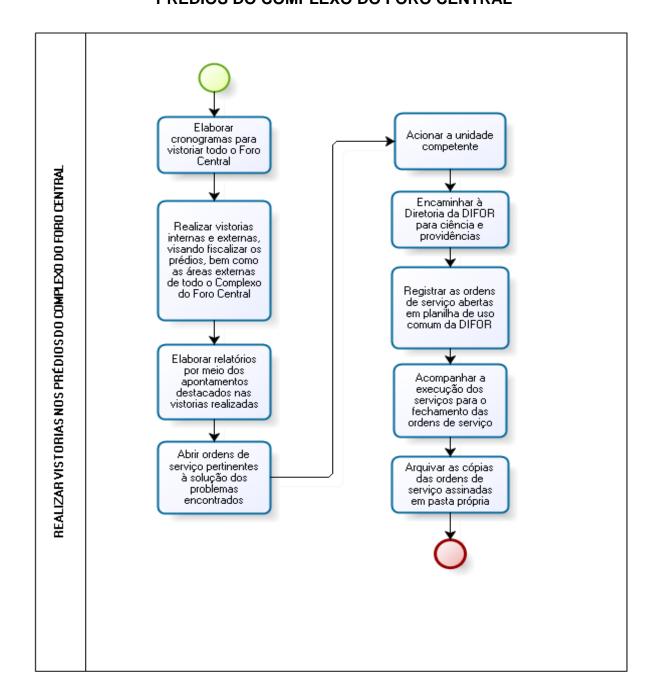
========

Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	6 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 1 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE REALIZAR VISTORIAS NOS

PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL

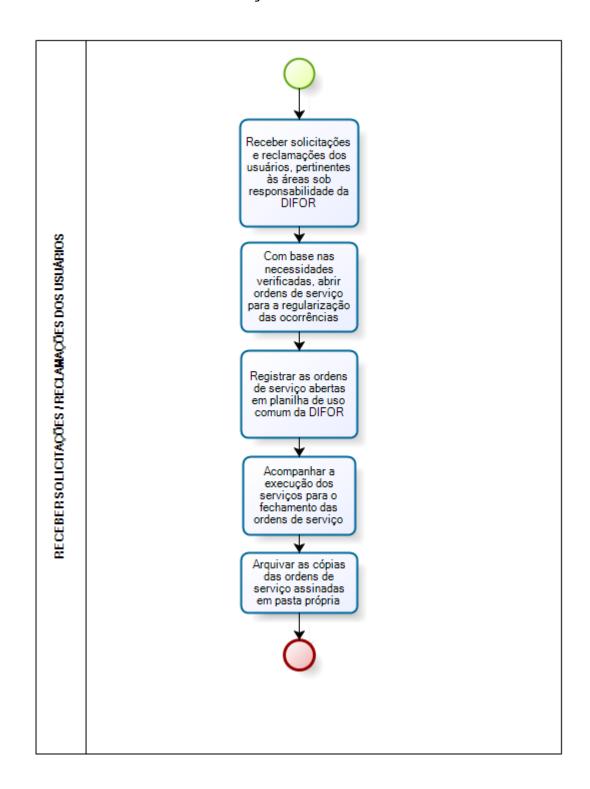


Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	7 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 2 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE RECEBER SOLICITAÇÕES /

RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS

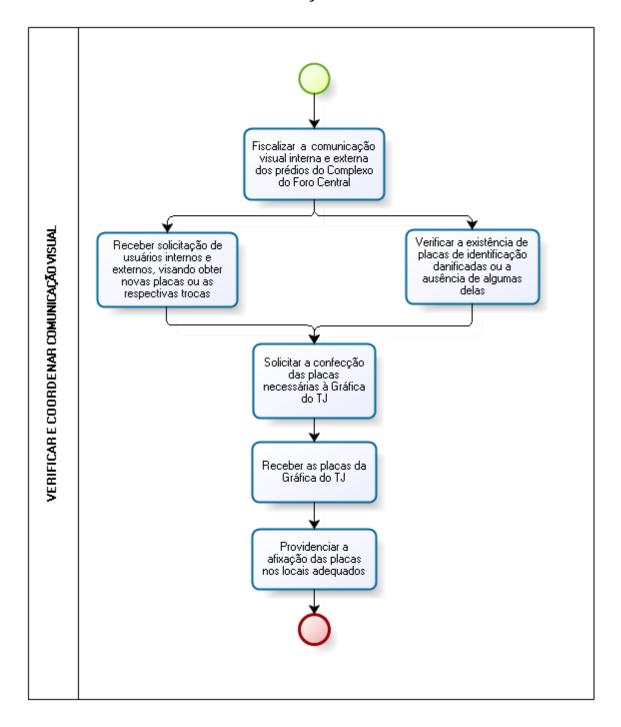


Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	8 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 3 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAR E COORDENAR A

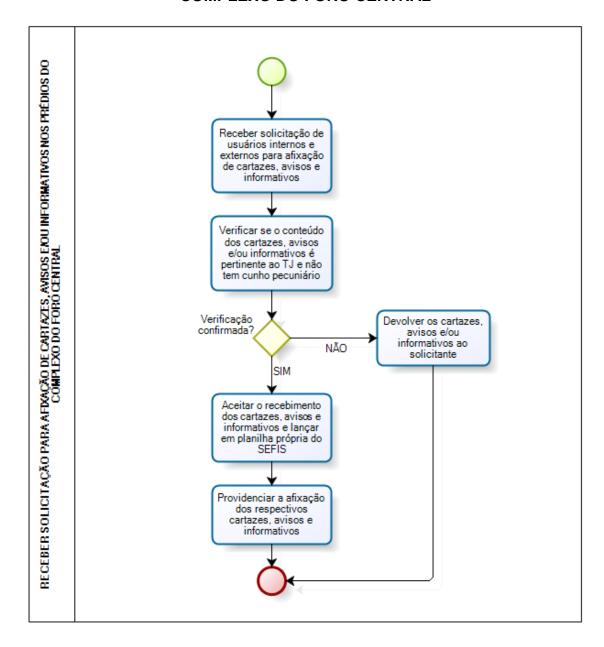
COMUNICAÇÃO VISUAL



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	9 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

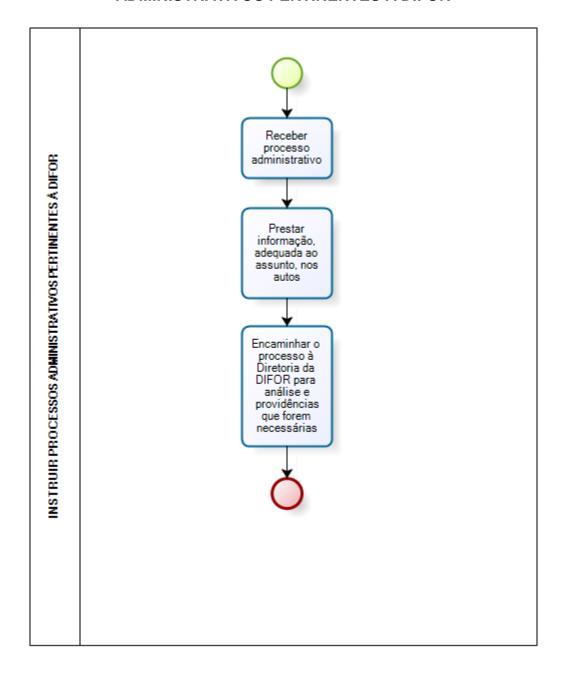
ANEXO 4 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE RECEBER SOLICITAÇÃO PARA AFIXAÇÃO DE CARTAZES, AVISOS E/OU INFORMATIVOS NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO DO FORO CENTRAL



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	10 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 5 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES À DIFOR



Base Normativa	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGLOG-067	02	11 de 11